

ISYS – CANTORA & INTÉRPRETE

- Santa Leopoldina – ES

Sobre

Cantora e intérprete há três anos, Isys se destaca por sua voz suave e envolvente, trazendo releituras autênticas de sucessos da MPB, sertanejo e outros gêneros. Com um estilo intimista e cativante, já se apresentou em diversos eventos culturais, casamentos e shows, transmitindo emoção e leveza por meio da música.

Experiência Profissional

Casamentos e Eventos Privados (2019 – Presente)

- Realização de mais de **25 casamentos** interpretando canções personalizadas para cerimônias e recepções.
- Apresentações em eventos corporativos, confraternizações e festas particulares.

Eventos Culturais e Shows

- **ExpoGengibre** – Santa Leopoldina (2023)
- **Cores e Sabores do Natal** – Santa Maria de Jetibá (2023)
- Shows em espaços culturais e festivais locais, levando um repertório diferenciado ao público.

Repertório & Estilo

- MPB, pop e releituras de sertanejo, reggae e músicas contemporâneas.
- Interpretações de artistas como **Marisa Monte, Anavitória, Tiago Iorc, Lagum, Tribalistas, Rubel, Marília Mendonça, entre outros.**
- Formato acústico: **voz e violão** (acompanhada por músico instrumental).

Discografia

- **Músicas autorais:**

Me Fortaleci

Intensidade

- Disponíveis em todas as plataformas digitais.

Diferenciais

- ✓ Proposta musical inovadora em uma região onde o forró predomina, trazendo diversidade cultural.
- ✓ Experiência em eventos de diferentes portes, adaptando-se a variados públicos e ambientes.
- ✓ Capacidade de criar conexões emocionais com o público por meio da interpretação musical.

JÚLIO BERGER - VIOLÃO

- Licenciado em Música pela UFES e Pós-Graduado em violão pela FACEC.
- Possui experiência como educador musical e atua profissionalmente como violonista e na projeção e performance em eventos há mais de 10 anos.
- Sua identidade e linguagem transita pelas escolas do Violão Erudito e Popular e traz um ambiente únicos as performances.

ANEXO I

Ação	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		UND	QNT		
Edital de Chamamento Público para seleção de projetos	Música	Projeto	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
		Projeto	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
		Projeto	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Dança	Projeto	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Projeto	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	Teatro	Projeto	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Artesanado	Projeto	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Incentivo a Leitura	Projeto	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Total Geral					R\$ 70.000,00

ANEXO II

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO - MODELO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 01/2025:	SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL ELABORADOS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COMO SEM FINS LUCRATIVOS
-------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título:	MÚSICA/APRESENTAÇÃO/SOLO
----------------	---------------------------------

Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

- (X) EIXO MÚSICA
- () EIXO DANÇA
- () EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES
- () EIXO TEATRO
- () EIXO ARTESANATO
- () EIXO INCENTIVO A LEITURA

Identificação do Proponente:

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: Isys Narlla Costa Berti

Filiação:

CPF: 1

RG: 122

Naturalidade: Santa Leopoldina/ES

Data de Nascimento: 12/08/2002

Endereço: L [REDACTED]

CEP: 29.640-000

Cidade: Santa Leopoldina

Estado: Espírito Santo

Telefone (Whatsapp): 27 [REDACTED]

Email: isysc.b@gmail.com

Você está inscrevendo este projeto como?

- Pessoa Física
- MEI
- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

Principal segmento de atuação (múltipla escolha) Artes Visuais;

- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Ópera;
- Circo;
- Audiovisual;
- Livro, Leitura e Literatura; Cultura Digital;
- Arquitetura e Urbanismo; Design;
- Artesanato;
- Moda;
- Culturas Populares, Indígenas e afro-brasileiras;
- Patrimônio Material;
- Patrimônio Imaterial
- Arquivos, Museus e Acervos;

Não sei/Não quero informar. Outro. Qual?

Qual o seu gênero? Assinalar abaixo como você se identifica

Masculino

Feminino

Outro (Qual?)

Prefiro não dizer

Como você se considera?

Branco (a)

Pardo (a)

Preto (a)

Amarelo (a) Indígena

Não sei/Não quero informar

Até que série você estudou?

Nunca estudou.

Não completou a 4ª série/5º ano.

Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano.

Completou a 8ª série/9º ano, mas não completou o Ensino Médio.

Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior.

Completou o Ensino Superior.

Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)

Não sei/Não quero informar

Qual o seu estado civil?

Solteiro (a)

Casado (a)

- União consensual
- Divorciado (a)/Desquitado (a)/Separado (a)
- Viúvo (a)
- Não sei/Não quero informar

Qual o tipo de vínculo do trabalho mais recente?

- Autônomo/informal
- Empregado CLT
- Contrato de prestador de serviço (pessoa física)
- Servidor público
- Não sei/Não quero informar

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE COLETIVO OU GRUPO: No caso de inscrição de pessoa física representante de Grupos ou Coletivos, preencher os campos abaixo:

Nome do Grupo ou Coletivo:

Contato do coletivo/grupo ou de algum membro:

E-mail:

Telefone (com DDD):

Endereço da sede: Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE MEI: No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

Razão Social: 51.764.209 ISYS NARLLA COSTA BERTI

Nome Fantasia: Isys Narlla

Número do CNPJ: 51.764.209/0001-62

CNAE principal: 90.01-9-02

Outras CNAEs: 213-5

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA: No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

Razão Social: 51.764.209 ISYS NARLLA COSTA BERTI

Nome Fantasia: ISYS NARLLA

Número do CNPJ: 51.764.209/0001-62

Data de Fundação / Instituição: 10/08/2023

Endereço completo

CEP: 29.640-000

Endereço: Luxemburgo de Baixo

Número: S/N

Complemento: Sítio

Bairro: Zona Rural

Município: Santa Leopoldina

Telefone: 27 998488478

Contato (e-mail geral da empresa ou do responsável): isysnarlla@hotmail.com

Nome do representante legal: Isys Narlla Costa Berti

Cargo / Função: Empresário individual

Número do RG: [REDACTED]

Número do CPF: [REDACTED]

Endereço pessoal do representante legal: L [REDACTED]

Bairro: Zona Rural

CEP: 29.640-000

Telefone pessoal do representante legal: 27 [REDACTED]

E-mail do representante: isysc.b@gmail.com

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PROJETO

1) SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SANTA LEOPOLDINA

2) **Título do projeto: Isys Narlla - Músicas Brasileiras**

3) **Identificação da Linha de Fomento:**

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

(X) EIXO MÚSICA

() EIXO DANÇA

() EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES

() EIXO TEATRO

() EIXO ARTESANATO

() EIXO INCENTIVO A LEITURA

4) **Objeto**

Descreva sua proposta de forma objetiva e em poucas linhas, apresentando a ideia principal.

Este será considerado o objeto do projeto, e não poderá ser modificado depois:

Uma apresentação musical com voz e violão em um formato intimista e envolvente, a proposta visa proporcionar uma experiência musical aconchegante e cativante, onde clássicos da MPB e sucessos contemporâneos são revisitados de forma autêntica.

5) **Detalhamento**

Agora detalhe melhor sua proposta, as ações previstas, se já houve edições anteriores, o público que você pretende alcançar. Explique porque seu projeto tem importância na comunidade, região ou mesmo no cenário cultural do ES. Descreva os resultados que você espera com a execução do seu projeto.

Isys é cantora e intérprete, apresentando-se com voz e violão em um formato intimista e envolvente. Seu repertório é composto por músicas brasileiras, trazendo uma releitura única com uma voz suave e interpretações que transmitem leveza e sensibilidade ao público.

O projeto prevê apresentações ao vivo em espaços culturais, como praças públicas, quadras de esportes e centros comunitários, garantindo acessibilidade e interação com diferentes públicos. Assim como em edições anteriores, o show se destina a todos os apreciadores da música brasileira, proporcionando uma experiência sonora diferenciada para adultos, jovens e crianças.

Com a apresentação o objetivo é proporcionar uma experiência musical aconchegante e cativante, onde clássicos da MPB e sucessos contemporâneos são revisitados de forma autêntica. Em uma cidade onde o forró predomina, Isys apresenta um diferencial, trazendo novas sonoridades e expandindo as possibilidades culturais da região.

O projeto desempenha um papel essencial na diversificação da oferta musical da cidade, proporcionando uma alternativa artística diferenciada em uma região onde o forró predomina. Ao valorizar a MPB e releituras contemporâneas, o show contribui para ampliar o acesso a novas sonoridades e enriquecer o cenário cultural local. Além de entreter, a iniciativa fomenta o interesse por estilos musicais diversos, estimula o diálogo cultural e fortalece a identidade artística da comunidade. O projeto também pode despertar talentos e inspirar novas produções musicais, consolidando um ambiente de valorização da música brasileira e sua pluralidade.

6) **Lista de atividades que serão realizadas.**

Informe todas as atividades/ações previstas no projeto. Em cada atividade, citar o local onde pretende realizar e a data prevista (insira quantas linhas quiser)

ATIVIDADE	LOCAL	DATA (início/ fim)
Reunião para definir o repertório e selecionar músicas especiais para a apresentação.	Santa Maria de Jetibá ou de forma online	24/04/2025 - 28/04/2025
Reunião para definir os tons e prepara releituras das músicas escolhidas	Santa Maria de Jetibá ou de forma online	01/05/2025 - 08/05/2025
Apresentação	Santa Leopoldina	16/05/2025 - 31/12/2025

7) **Planejamento do projeto:**

Divida seu projeto nas etapas de pré-produção, produção e pós produção, descrevendo quais ações serão realizadas em cada etapa.

AÇÕES	DURAÇÃO (nº de dias ou meses)
--------------	--------------------------------------

Pré-produção Definir repertório, ensaio, planejamento logístico, escolha data e local da apresentação, divulgação da apresentação nas redes sociais.	UM mês
Produção Estrutura técnica, passagem de som, realização do show trazendo interação com o público, Registros da apresentação para divulgação futura.	Um dia
Pós- produção Coletar Feedback, produção de materiais com fotos e vídeos do show, relatório final para planejar futuras apresentações.	Um mes

8) Equipe do projeto:

Escreva o nome das pessoas envolvidas na realização do projeto e as funções que vão desempenhar.

Lembre-se de anexar o currículo da equipe principal e que este é também um item de avaliação. Insira quantas linhas quiser.

Caso existam funções ainda sem a escolha do profissional até o momento da inscrição, escreva "a definir".

EQUIPE DO PROJETO		
Nome	Função a ser desempenhada no projeto	Valor da remuneração (*)
Julio Berger	Violonista	700,00
Isys Narlla	Cantora e Interprete	1.000,00

(*): Se alguma pessoa da equipe for trabalhar sem remuneração, você deve informar o motivo. Por exemplo: trabalho voluntário, profissional que já recebe remuneração de outro local, estágio não remunerado, etc.

9) **Público Alvo:**

O show destina-se a um público geral, abrangendo diferentes faixas etárias e interessados em música brasileira. Além disso, busca alcançar aqueles com acesso limitado a apresentações ao vivo e interessados em novas experiências musicais.

10) **Plano de Comunicação:**

Informe detalhadamente como pretende fazer a divulgação das ações previstas no projeto e quais materiais deverão ser produzidos (peças gráficas e material digital), além da estratégia para alcance de diferentes públicos.

A divulgação do projeto será realizada por meio de estratégias digitais e materiais físicos, visando atingir um público amplo e diversificado. As ações incluem:

- **Redes Sociais:** Criação de posts, vídeos promocionais e stories para Instagram e Facebook, impulsionando publicações para maior alcance;
- **Peças Gráficas:** Elaboração de cartazes, panfletos e banners digitais para compartilhamento em grupos e redes locais;
- **Parcerias:** Contato com influenciadores locais, rádios comunitárias e veículos de comunicação para ampliar a visibilidade do evento;
- **Cobertura Audiovisual:** Registros fotográficos e em vídeo da apresentação para uso em divulgações futuras;
- **Divulgação Direta:** Convites enviados a grupos culturais, instituições de ensino e coletivos artísticos, incentivando a participação do público.

11) **Ações formativas (caso couber):**

Descreva todas as ações formativas, com objetivos, perfil do público, número de horas, número de vagas que serão ofertadas, indicação do profissional contratado com currículo ou descrição do perfil profissional e outras informações que julgar necessário para um melhor entendimento da proposta.

O objetivo da apresentação é proporcionar uma experiência musical aconchegante e cativante, onde clássicos da MPB e sucessos contemporâneos são revisitados de forma autêntica, buscando alcançar aqueles com acesso limitado a apresentações ao vivo e interessados em novas experiências musicais. Jovens e adultos apreciadores de MPB, bem como comunidades que não possuem acesso frequente a eventos culturais, são o foco desta proposta.

A apresentação tem duração de uma hora e meia.

Descrição do perfil profissional:
Isys Narlla – Cantora e Intérprete

Sobre

Cantora e intérprete há três anos, Isys se destaca por sua voz suave e envolvente, trazendo releituras autênticas de sucessos da MPB, sertanejo e outros gêneros. Com um estilo intimista e cativante, já se apresentou em diversos eventos culturais, casamentos e shows, transmitindo emoção e leveza por meio da música.

Experiência Profissional

- Realização de mais de **25 casamentos**, interpretando canções personalizadas para cerimônias e recepções.
- Apresentações em eventos corporativos, confraternizações e festas particulares.

Discografia

- **Músicas autorais:**
 - **Me Fortaleci**
 - **Intensidade**
- Disponíveis em todas as plataformas

Repertório & Estilo

- MPB, pop e releituras de sertanejo, reggae e músicas contemporâneas.
- Interpretações de artistas como **Marisa Monte, Anavitória, Tiago Iorc, Lagum, Tribalistas, Rubel, Marília Mendonça, entre outros.**
- Formato acústico: **voz e violão** (acompanhada por músico instrumental).

12) *Produtos resultantes do projeto:*

Informe se seu projeto vai produzir algum material ou bem como resultado. Por exemplo: material audiovisual, publicações, objetos, criação de um espaço, etc.

O projeto gerará materiais que poderão ser utilizados para futuras ações e divulgação da proposta artística, incluindo:

- **Registro audiovisual do show** (vídeos e fotos para redes sociais e portfólio);
- **Conteúdo digital** (publicações em redes sociais, reels e stories sobre a experiência do evento);
- **Material gráfico promocional** (cartazes e panfletos digitais para divulgação futura);
- **Relatório do evento**, documentando os impactos e resultados alcançados, servindo como referência para novas edições e propostas culturais.

ANEXO 4 - PLANILHA DE CUSTOS

NOME DO PROJETO	Isys Narlla - Músicas Brasileiras			
NOME DO PROPONENTE	Isys Narlla Costa Berti			
GRUPO DE DESPESAS: escolher exclusivamente uma das opções da caixa de rolagem abaixo	DESCRIÇÃO DA DESPESA (descrever detalhadamente, indicando exatamente o que compõe a despesa.	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Cachê	Cachê do artista	1	1.000,00	1.000,00
Cachê	Cachê do artista	1	700,00	700,00
Equipamento de som	Microfone profissional, cabos, violão e pedestal	1	300,00	300,00

Registro	Fotógrafo particular para fazer registros do show e usarmos como divulgação	1	300,00	300,00
Transporte	Deslocamento dos artista para ensaios e o dia da apresentação	1	200,00	200,00
ATENÇÃO: O TOTAL NÃO PODE SER MAIOR DO QUE O VALOR DO PRÊMIO NA LINHA PRETENDIDA			TOTAL	2.500,00

TERMO DE COMPROMISSO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL, ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, com sede na RUA PORFIRIO FURTADO, Nº 77, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA, ES, CEP: 29640-000 representado legalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, [REDACTED] agente político, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Av. [REDACTED]

COMPROMISSADO:

DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL: Isys Narlla Costa Berti

CNPJ: 51.764.209/0001-62

ENDEREÇO: Luxemburgo de Baixo, Zona Rural, Santa Leopoldina

TELEFONE: 27 [REDACTED]

E-MAIL: isysnarlla@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Isys Narlla Costa Berti

RG DO REPRESENTANTE LEGAL: [REDACTED]

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: [REDACTED]

1- DO OBJETO

1.1- O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Fundo Municipal de Cultura, ao projeto cultural intitulado "Musica/Apresentação/Solo", apresentado pelo COMPROMISSADO e selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme ata e resultado final.

2- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- O prazo de execução é de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do apoio, podendo ser alterado ou prorrogado, justificadamente, por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desde que antes do término da vigência indicada na cláusula 11 do Termo.

3- DO VALOR DO APOIO

3.1- O valor total do apoio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a ser repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme Edital de Seleção nº 001/2025, parte integrante deste Termo.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade – Manutenção das Atividades Culturais e musicais do Município - 33904100000 – Fontes: 150000009999 e 274900000010 – Ficha: 674 - Contribuições**

5- DO COMPROMISSO DAS PARTES

5.1 - Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Apoio nas condições estabelecidas na cláusula 3ª deste Termo.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Apoio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 01/2025.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido na cláusula 8ª deste Termo.
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto, na forma prevista na cláusula 8ª deste Termo.

5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) executar integralmente o projeto, dentro do prazo previsto na cláusula 2ª, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora;
- b) participar de reunião presencial ou virtual e de presença obrigatória com o gestor do projeto, para esclarecimentos necessários à execução do projeto;
- c) se responsabilizar pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de quaisquer responsabilidades;
- d) observar as determinações da Lei 6.533/1978;
- e) encaminhar relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no

anexo VIII do Edital;

- f) manter arquivado ou sob a sua posse, pelo prazo de 05 (cinco) anos, comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal;
- g) divulgar o brasão da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e incluir o registro do Fundo Municipal de Cultura em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc., nos locais de realização da ação, conforme determinação do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição do Espírito Santo;
- h) mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio vídeos e outras mídias de divulgação do projeto;
- i) utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado;
- j) cumprir e observar as obrigações constantes do Edital.

6- DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

6.1- Quaisquer alterações de formato, equipe e conteúdo do projeto deverão ser solicitadas pelo compromissado e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7- DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO

7.1- Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhá-lo para aprovação do fiscal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do endereço informado por ocasião do início do acompanhamento e fiscalização.

7.2- Na divulgação do projeto é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8- DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1- Em até 30 dias após o prazo de execução previsto na cláusula 2ª, o compromissado deverá apresentar o relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo 8 do Edital.

8.1.1- O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a pedido do compromissado, desde que justificadamente.

8.2- Apresentado o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) decidir se aprova ou reprovava o relatório;

- b) requerer esclarecimentos complementares, a serem prestados pelo compromissado no prazo de até 30 dias; ou
- c) conceder prazo de até 30 dias para o compromissado reparar irregularidade de caráter sanável verificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.3- A análise pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem por fim aferir a execução do projeto e os benefícios e impactos causados, mediante a verificação do efetivo cumprimento das ações e atividades propostas.

8.3.1- Serão glosados os valores relacionados a alguma das ações e atividades propostas no projeto que forem descumpridas sem justificativa suficiente.

8.4- No caso de descumprimento injustificado de alguns dos elementos descritos no item 8.3, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo poderá exigir também a apresentação de relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

8.5- Ao analisar o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) aprovar integralmente o relatório, quando demonstrada a execução integral do projeto;
- b) aprovar com ressalvas, quando, embora tenha cumprido o projeto, o proponente deixou de cumprir uma exigência de cunho formal e não tenha havido danos ao erário;
- c) rejeitar o relatório.

8.5.1- A rejeição poderá decorrer de:

- a) não apresentação de relatório de execução ou atraso superior a 60 (sessenta) dias;
- b) descumprimento injustificado das ações e atividades propostas pelo compromissado no projeto.
- c) desvio dos valores recebidos e gastos realizados em desconformidade com as disposições deste termo ou com despesas não pertinentes ao projeto.

8.6- Na hipótese de falecimento ou incapacidade absoluta do proponente pessoa física que venha a ocorrer durante a execução do projeto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá autorizar a devolução parcial do valor pago, respeitando a proporcionalidade em que as ações tenham sido executadas.

8.6.1- Deverá ser apresentado um relatório final de cumprimento parcial, indicando as ações realizadas e os valores gastos, acompanhado da devolução da quantia remanescente.

9- DAS PENALIDADES:

9.1- O não cumprimento pelo proponente das exigências ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso celebrado e do Edital, poderá ensejar a aplicação das penalidades:

9.1.1 – Advertência verbal;

9.1.2 – Suspensão do Termo de Compromisso e devolução do recurso

9.1.3 – Não participação de qualquer edital cultural do município de Santa Leopoldina, pelos próximos 02 (dois) anos.

10- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes da assinatura do mesmo e do recebimento do recurso.

11- **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

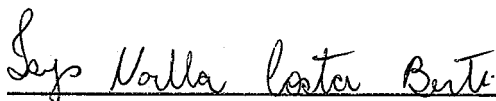
12- DO FORO:

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santa Leopoldina, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para os fins de direito.

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2025.



FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal



ISYS NARLLA COSTA BERTI
Proponente

